

Parâmetro: [FISCAL] - Simples Nacional CST de PIS COFINS Diferenciada

Operação tributável monofásica - revenda a alíquota zero (CST 04)

Em uma filial que possua regime SIMPLES NACIONAL, ocorre do CST - PIS/COFINS usar como 99 - OUTRAS OPERAÇÕES. Isso ocorre pelo motivo da empresa optantes do simples nacional utilizar "CST 99 - Outras Saídas" independente da operação ser de entrada (Compras) ou Saída (Vendas). Porém na condição de fabricante, industrial, importador ou a estes equiparados, será utilizado o CST 04 (Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero).

Lista de produtos que podem ser enquadrados nessa prática. São eles:

- Combustíveis (gasolina, querosene de aviação, álcool, biodiesel);
- Produtos farmacêuticos;
- Perfumaria, toucador e higiene pessoal;
- Máquinas e veículos;
- Autopeças, câmaras de ar e pneus;
- Bebidas (cerveja, refrigerante e água).

Esses produtos devem ser faturados com alíquota zero, o que requer a utilização de um Código Situação Tributária diferente. O código utilizado nesse caso é o CST 04 - Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero.

Pelo motivo acima, foi criado no sistema o parametro "Simples Nacional CST de PIS COFINS Diferenciada", que quando ativado informa ao sistema que existe uma figura fiscal de Operação Tributável Monofásica, impondo o uso do CST 04.

Manutenção Valores Parâmetros X

Grupo
Contém
Nacional
! F3 | Alterar

Parâmetro

I. Simples Nacional | CST de PIS COFINS Diferenciada

Escolher Valor do Parâmetro

Valores Disponíveis	Descrição
NÃO	
SIM	

Confirmar
 Cancelar

ID de solução único: #1444

Autor:: RODRIGO NOVAIS RIGO

Última atualização: 02-25-26 14:07